TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo no: 0001707-32.2013.8.26.0233

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Reinaldo Rodrigues Pereira

Requerente: Maria Neusa Luiz Pereira e outros

Autor da Herança (Passivo):

CONCLUSÃO

Em 06 de maio de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Wyldensor Martins Soares. Eu, _____ (Juliana Ferreira Cespedes), Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

Cumpridas as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a partilha amigável apresentada através do esboço de fls. 05/08, destes autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Reinaldo Rodrigues Pereira, inclusive no tocante à doação da meação com reserva de usufruto, diante da concordância da Fazenda do Estado de São Paulo, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Quanto ao pedido de alvará para cancelamento da firma individual, não há necessidade de intervenção judicial para tanto tendo em vista que os próprios herdeiros poderão adotar as medidas necessárias ao cancelamento, por meio do inventariante nomeado nos autos, que representa o espólio, junto ao órgão administrativo competente, conquanto nada demonstra a inefetividade do procedimento administrativo a ser adotado.

Pagas eventuais custas, expeçam-se formais e, a seguir, arquive-se.

Registre-se. Intimem-se.

Ibate, 06 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

DATA

Em 06/05/2014, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.